

## RESULTADO PRELIMINAR DA CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA E PREÇO Nº 003/2024 – Consultorias e assessoria para o PECSOL

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público o resultado preliminar do Edital nº 003.2024, na modalidade de Concorrência Melhor Técnica e Preço, publicado para contratação de empresa especializada para desenvolvimentos de serviços de assessorias e consultorias para desenvolvimento do PECSOL - Programa de Educação do Cooperativismo Solidário, com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP - Resolução nº 1990/2022, de 22 de fevereiro de 2022, Regulamento de Compras e Contratações da Unicafes de 07 de maio de 2021 e legislação pertinente, no que couber e Convênio nº 007/2024 firmado entre a UNICAFES e SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. Na habilitação jurídica verificou-se os seguintes pontos: 1. Unidade Central das Agroindústrias Familiares Rurais do Oeste Catarinense (UCAF), CNPJ: 03.629.435/0001-98 -Habilitada; 2. Assessoria e Consultoria em Desenvolvimento Organizacional Eireli (APOEMA), CNPJ: 28.771.635/0001-01 - Habilitada; Cooperativa de Trabalho em Economia Solidária (UNITERRA), CNPJ: 09.514.165/0001-56 - Habilitada; 4. COGNITIC, CNPJ: 49.965.804/0001-14 – Habilitada. Na habilitação técnica as participantes atingiram a seguinte pontuação: 1. Unidade Central das Agroindústrias Familiares Rurais do Oeste Catarinense (UCAF), CNPJ: 03.629.435/0001-98 - 94 pontos; 2. Assessoria e Consultoria em Desenvolvimento Organizacional Eireli (APOEMA), CNPJ: 28.771.635/0001-01 - 86 pontos; Cooperativa de Trabalho em Economia Solidária (UNITERRA), CNPJ: 09.514.165/0001-56 - 80 pontos; 4. COGNITIC, CNPJ: 49.965.804/0001 - 72 pontos. O resultado fundamenta-se em análise da comissão de compras, licitações e contratos, que seguindo os critérios estabelecidos pelo edital para julgamento das propostas, publica o resultado preliminar, resultante da contagem da pontuação técnica e preço declarando como vencedora desta concorrência a Unidade Central das Agroindústrias Familiares Rurais do Oeste Catarinense – UCAF. Abrindo prazo de cinco dias úteis para prazo recursal, após este prazo não havendo manifestação encaminhe-se o processo para adjudicação e homologação.

Brasília, 18 de junho de 2024.

Carolina Gopfert

Carolina Gopfert Presidente da Comissão de Compras, Licitações e Contratos